



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 215/2020

(Protocolos TRT nºs 10.288 e 10.289/2020)

João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

Considerando que os servidores **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, **FC-05** e **PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 277.215.849, **FC-04**, ambos lotados na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA, já se encontram na região (Patos e Sousa/PB), onde fiscalizam a execução de sistemas de micro-geração de energia solar fotovoltaica ON-GRID nas VT's das referidas cidades (PORTARIA TRT GDG nº 202/2020),

RESOLVE

I - AUTORIZAR a permanência, até o dia 07/11/2020 (sábado), no interior deste Estado dos servidores acima apontados, a fim de que possam se deslocar ao município de Itaporanga/PB, onde irão acompanhar e vistoriar os serviços de instalação na VT daquela cidade de nova rede de energia (padrão T4), em substituição a antiga que foi danificada em decorrência de curto-circuito;

II - ARBITRAR o pagamento de mais 01 (uma) diária a cada servidor, correspondente ao período de 06/11/2020 a 07/11/2020, em complemento as anteriormente já concedidas (duas e meia diárias), tudo com amparo nas disposições contidas nos arts. 51, inc. II, e 58, ambos da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c a Resolução CSJT nº 124/2013 (redação atualizada) e no ATO TRT13 SGP Nº 166/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria - Substituto



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA (Lei 11.419/2006)
EM 06/11/2020 09:16:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C98BBB00EC.0FA025193D.BA039159E3.DCC6EF183D